

PORTARIA Nº. 008/2022

***“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino o dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira santa)**, que antecede o feriado religioso da Sexta-Feira da Paixão (Lei Federal n.º 9.093/95).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 008/2022

PORTARIA N.º 008/2022

*“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino o dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira santa)**, que antecede o feriado religioso da Sexta-Feira da Paixão (Lei Federal n.º 9.093/95).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:5AE4E97D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/04/2022. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>